

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO EM ENFERMAGEM**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Polo Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre o Processo de Envelhecimento/Acolhendo e informando os cuidadores de pacientes com doença de Alzheimer.

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Serviço Social/FSS

A coordenadora do projeto “Acolhendo e informando os cuidadores de pacientes com doença de Alzheimer” da unidade acadêmica Faculdade de Serviço Social faz público o processo de seleção de discentes graduandos em enfermagem para preenchimento de 1(uma) vaga de bolsista e de 1(uma) vaga de voluntário.

I. Dos Candidatos:

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação de enfermagem da UFJF;
- b. Não estar em débito com a extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d. Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil;
- e. Poderão concorrer alunos (as) do 4º período em diante do curso de enfermagem;
- f. Ter afinidade com a temática “envelhecimento”.

II. Atividades a serem realizadas:

- a. Participação em reuniões, junto a equipe do projeto;
- b. Produção de materiais pedagógicos que serão utilizados no desenvolvimento do projeto;
- c. Confecção de relatórios de atividades e atas de reuniões realizadas pelo projeto;
- d. Participação e realização de oficinas ministradas semanalmente pelo projeto;
- e. Coleta de dados junto aos participantes do projeto para subsidiar ações do projeto e produção científica;
- f. Participar de eventos científicos relacionados a ação da proposta.

III. Da seleção e bolsa:

- A bolsa de extensão tem a duração mínima de 01; e máxima de 04 semestres letivos;
- Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;
- O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o 10º dia do mês subsequente;
- Em caso de desistência do bolsista selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

IV. Do Processo de Seleção:

A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á em caráter classificatório, com obtenção mínima de 70 pontos, nas seguintes fases que serão eliminatórias e classificatórias:

- Primeira etapa: inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser feita eletronicamente no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOwD-fM3r6R2NyDKZu5_42-I6goK2HUPt3-7YmaCIQwlgoMA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0
- Deverão ser entregues: currículo, histórico escolar e carta de intenções de até 01 (uma) página na qual deve se apresentar academicamente, e ressaltando aspectos que o(a) candidato(a) julgue importantes e que o qualifique para as atividades previstas neste edital;

- Segunda etapa: avaliação do histórico e currículo (eliminatória);
- Terceira etapa: avaliação da carta de intenções (eliminatória);
- Quarta etapa: entrevista. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas segunda e terceira etapas serão comunicados sobre a data e horário da realização da entrevista no email fornecido no ato da inscrição (classificatória);
- O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano; e os bolsistas já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos.
- Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos; e caso deseje permanecer além desse prazo deverá assumir a condição de voluntário.

Da Inscrição:

Período: 22/10/24 à 05/11/24;

Local: formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeOwD-fM3r6R2NyDKZu5_42-I6goK2HUPt3-7YmaCIQwIgoMA/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0

Da Seleção:

Período: 06/11/24 a 12/11/24;

Métodos de avaliação: histórico, currículo e carta de intenção.

Da Entrevista:

Com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

Data: 14/11/24;

Hora: 09:00h;

Local: Casa Helenira Preta, na Rua: Severino Meireles, 260. Passos.

Da Divulgação do resultado:

Data: 19/11/24;

Local: envio de e-mail aos candidatos e no mural da Secretaria da Faculdade de Enfermagem da UFJF;

Horário: 18:00h.

Juiz de Fora, 22 de outubro de 2024.

Janice Rosa Paulino

1760526

Coordenadora do projeto

Acolhendo e informando os cuidadores de pacientes com doença de Alzheimer.



Documento assinado eletronicamente por **Janice Rosa Paulino, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/10/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2054792** e o código CRC **343F5D88**.
